



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1082/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que transforme o atual Pronto Socorro Municipal em Hospital da Criança após a inauguração do novo Pronto Socorro da cidade.**

Justificativa

Considerando a iminente inauguração do novo Pronto Socorro Municipal, e visando a melhor utilização do atual prédio do pronto atendimento, bem como a ampliação e qualificação dos serviços de saúde infantil no município, indico a Vossa Excelência **que seja estudada a viabilidade de transformar as atuais instalações do Pronto Socorro Municipal em um Hospital da Criança**, especializado no atendimento pediátrico de urgência, emergência e internação, com estrutura adequada e equipe multidisciplinar voltada exclusivamente para a saúde infantil.

A criação de um Hospital da Criança representa um importante avanço no cuidado com a saúde das crianças do nosso município. Com uma estrutura própria e dedicada ao público infantil, será possível oferecer um atendimento mais humanizado, ágil e eficiente, além de desafogar outros setores hospitalares. A localização central do atual prédio, já equipado e funcional, facilita o acesso da população e permite uma transição estrutural mais econômica e estratégica.

Solicito, portanto, que esta indicação seja apreciada com a devida atenção, para que possamos dar mais um passo na melhoria da saúde pública municipal, com foco especial no cuidado das nossas crianças.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor